

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.153 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO, do cargo de PEDAGOGA, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de agosto de 2015 com término em 02 de novembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL